

**Arras**  
Código: 2087

**Dados do Cliente**

|  |                             |                                |
|--|-----------------------------|--------------------------------|
| Nome: DYEGO DA SILVA PEREIRA                 | Endereço: Rua Martins Filho | E-mail: dyegopereira@gmail.com |
| Data Nasc: 23/07/1995                        | CEP: 92130160               | Empresa: AUTONOMO              |
| CPF: 023.093.210-01                          | Cidade: Canoas              | Função: VENDEDOR               |
| RG: 7093191802                               | Bairro: Niterói             | Telefone:                      |
| Telefone(s): (51) 9924-72449 (51) 9910-90459 | Número: 383                 | Renda: 3000                    |

**Dados do Veículo(s)**

|                              |                       |                           |                      |
|------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------|
| CG 150 FAN ESI               | Fabricante: HONDA     | Chassi: 9C2KC1670BR627888 | HP: 14CV             |
| Valor da venda: R\$ 5.900,00 | Ano/Modelo: 2011/2011 | Combustível: GASOLINA     | Quilometragem: 67000 |
|                              | Placa: ISG5587        | Motor:                    | Número Portas:       |
|                              | Renavam: 346407702    | Cilindros: 01             | Cor: PRETA           |

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 5.900,00, pago em dinheiro. MAIS R\$480,00 REFERENTE A TRANSFERENCIA.

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissos a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sábado, 18 maio 2019 09:25:25

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
DYEGO DA SILVA PEREIRA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: